

Empresa: 05067

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO VI - TITULO II DA C.L.T.

DEC. - LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC. - LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

NOME DO EMPREGADO	Nº CART. DO TRABALHO	SÉRIE	REGISTRO DO EMPREGADO	
			LIVRO Nº	FLS/FICHA Nº
ADRIANA APARECIDA CAMARGO	19807	00149		

Cargo: 0164 Serviços Gerais

Setor: 00002 ASILO

PERÍODO DE AQUISIÇÃO

DE: 03/10/2020

A: 02/10/2021

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS

DE: 03/11/2021

A: 02/12/2021

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

FALTAS NÃO JUSTIF.	SALÁRIO BASE	ADICIONAIS	MÉDIAS	BASE DE CÁLCULO: MENSAL - HORÁRIO - TAREFA OU OUTRAS	
	1.101,95	220,00	12,50	1-Mensal	

Código	Descrição	Quant. / (%)	Referência	Valor Unitário	Vencimentos	Descontos
4204	Férias	28,00	gozadas neste mês	44,48	1.245,44	
4204	Férias	2,00	gozadas mês seguinte	44,48	88,96	
4205	1/3 sobre Férias		gozadas neste mês	1.245,44	415,15	
4205	1/3 sobre Férias		gozadas mês seguinte	88,96	29,65	
5901	F.G.T.S.	8,00	1660.59 mês atual	132,84		
5901	F.G.T.S.		118.61 mês seguint	9,48		
9104	INSS s/ Férias	9,00	gozadas neste mês	1.660,59		132,95
9104	INSS s/ Férias	7,50	gozadas mês seguinte	118,61		8,89
PARTE DE PAGAMENTO						
Local de Trabalho: ASILO						
R\$ 1.270,75						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA						
Municipal						
1.779,20						141,84
Valor Líquido						1.637,36

Pago com Recurso do
TERMO DE QUERELACÃO
Nº 012/2021
firmado por

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.637,36 (HUM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS****) a ser paga adiantadamente.

Taquarituba, 02 de Outubro de 2021

Local e data

CIENTE

LAR SAO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA
CNPJ / CPF 50.799.766/0001-56

ADRIANA APARECIDA CAMARGO

RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da firma LAR SAO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA, CNPJ / CPF nº 50.799.766/0001-56, estabelecida à RUA TEJUPÁ, 40, JARDIM SÃO VICENTE em Taquarituba SP a importância de R\$ 1.637,36

(HUM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS*****)

que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à firma plena e geral quitação.

Taquarituba, 01 de Novembro de 2021

Local e data

ADRIANA APARECIDA CAMARGO